



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.091
de 16 de julho de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

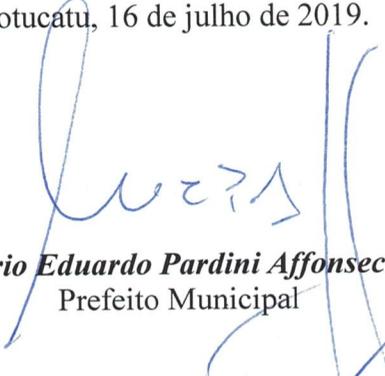
“Denomina de ‘Professor Mozart Morais’, a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional ‘Cachoeirinha’, no Jardim Ciranda”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSOR MOZART MORAIS**", a EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Conjunto Habitacional "Cachoeirinha", localizada na Avenida Deputado Federal Braz de Assis Nogueira, sem número, no Jardim Ciranda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de julho de 2019.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de julho de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente